

ADITIVO Nº 01/2022
Ata de Registro de Preços Nº 003/2022

Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, de 16.03.2022, referente ao **Pregão Presencial nº 003/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRAPLENAGEM MEIO LTDA – EPP**, CNPJ: 12.236.608/0001-07, com sede na Rua Joana Guindani Tonello, 1509, Sala A, Bairro Industrial, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.706-300, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **CLAUDIMAR BELARMINO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua João Fedrigo, 518, Bairro São Vendelino, Bento Gonçalves/RS, portador da cédula de identidade RG nº 6016016501 SSP/RS, e CPF nº 626.434.100-25, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, de comum acordo entre as partes, embasado em Parecer Jurídico, em razão do Protocolo 954/2022, que visa reequilibrar o valor dos Itens: 02 e 09, em 15% (quinze por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de **01.09.2022**.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira

CLAUDIMAR BELARMINO
TERRAPLENAGEM MEIO LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800-53